COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(Competência: art. 46 do Regimento Interno)

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 58/2023	***Data: 18 de setembro de 2023***
Autoria: Executivo Municipal	

O presente Projeto de Lei, de autoria do Ilustríssimo Prefeito Municipal dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434/2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no Município de Peabiru.

Não há óbice a sua normal tramitação nesta Casa de Leis, pois atende aos dispositivos Constitucionais e legais concernentes à matéria.

Ante ao exposto, esta Comissão opina pela admissibilidade e aprovação da respectiva proposição.

Peabiru, 25 de setembro de 2023.

Comissão de Administração Pública

Frederico Freitag
Presidente

Claudino de Oliveira Lino
Relator

Paulo Sérgio Avanço
membro